



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

## DESPACHO

De: HB-NUECI

Para: HB-GAD

Processo Nº: **0049.019320/2019-03**

Assunto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de permanente (equipamentos) para a realização dos procedimentos de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) no Centro Cirúrgico do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.**

**SOLICITAÇÃO** - Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 574/2020/SUPEL/RO**, solicitando que seja realizada, em virtude da especificidade técnica do objeto, a Análise das propostas das empresa, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital:

### RESPOSTA:

**(1) LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA (0014606175) - ATENDE AS NECESSIDADES. APROVADA**

**(2) MEDICAL CIRURGICA LTDA (0014606227) - ATENDE AS NECESSIDADES. APROVADA**

**(3) WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (0014606474) - ATENDE AS NECESSIDADES. APROVADA**

Informamos que para o item 03, a única proposta cadastrada estava com valor acima do estimado, e após tentativa de negociação via chat, o licitante informou não ser possível reduzir o valor, sendo necessário o cancelamento do item, por não haver outras propostas.

**VENHO ATRÁVES DESTE INFORMAR QUE ESTE ITEM É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA FUNCIONAR O SERVIÇO DE CPRE DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOMOS O ÚNICO HOSPITAL DO ESTADO QUE REALIZA ESTE PROCEDIMENTO. ESTAMOS COM 01 UNIDADE DE APARELHO EM USO E UMA OUTRA EM MANITENÇÃO, AONDE AS DUAS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO MAIS DE 06 ANOS. ISSO PODE ACARRETAR O CANCELAMENTOS DE MUITAS CIRURGIAS E SE CONTINUAR SEM A COMPRA DO MESMO O ESTADO PODE CHEGAR A NECESSIDADE DE COMPRAS ESTES SERVIÇOS QUE NÃO SÃO BARATOS, E TEMOS UMA DEMANDA DE 8 Á 10 CIRURGIAS POR SEMANA.**

Solicito que seja realizado a compra do item 03 - URGÊNCIA;

Atenciosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira, Técnico(a)**, em 16/11/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014677331** e o código CRC **46199673**.

---

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0049.019320/2019-03

SEI nº 0014677331